



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 12/87, DE 22/09/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garçens se o Dr. DALTON SIQUEIRA, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à coletividade, no setor de saúde.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

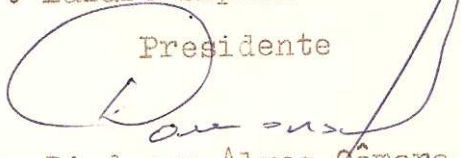
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., 22 de setembro de 1987.


Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente


Ver. Lindomar Alves, Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução
foi registrada no livro próprio
em 07/12/87

Em 22 / 09 / 1987

